

INTERESSADA: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO: Contratação do Sr. Manoel Mendes para as funções de Professor-Colaborador, em nível de Assistente, da disciplina "Metais, Tratamento Térmico e Fadiga", junto ao Departamento de Mecânica.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan.

PARECER: Nº 062/76 - CTG - Aprovado em 21/01/76.

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo encaminha a este Conselho a indicação do Sr. Manoel Mendes para Professor-Colaborador, em nível de Assistente, da disciplina "Metais, Tratamento Térmico e Fadiga", junto ao Departamento de Mecânica, daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado graduou-se em 1971, em Engenharia Industrial, modalidade Metalúrgica, pela Faculdade de Engenharia Industrial da P.U.C. São Paulo (diploma registrado na USP). Fez na República Federal da Alemanha, curso de aperfeiçoamento em Engenharia Industrial. Está fazendo pós-graduação na USP e já obteve aprovação em duas disciplinas: "Tecnologia dos Tratamentos Térmicos" e "Transformação Martensíticas e Bainíticas". É funcionário da Mercedes Benz do Brasil S/A., onde exerce a chefia do Departamento de Temperatura e Tratamento de Superfície, cumprindo horário que se não incompatibiliza com as funções para as quais vem indicado. Não tem experiência docente.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação do senhor Manoel Mendes para as funções de Professor-Colaborador, em nível de Assistente, da disciplina "Metais, Tratamento Térmico e Fadiga", junto ao Departamento de Mecânica dos Cursos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, de dezembro de 1975

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

Proc. CEE nº 2422/75

Parecer nº 062/76

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente